


RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 03 de março de 2005, **resolve**:

APROVAR o ESTATUTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, elaborado pela Comissão designada pelas Portarias/CEFET-GO Nºs 313, de 12/08/04 e 601, de 23/11/04.



PAULO FENANDO DE ASCENÇÃO PINTO

Presidente Suplente